



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
Secretaria Municipal de Administração

## **NOTIFICAÇÃO**

Lagoa Santa, 30 de junho de 2014.

**À Empresa**  
**G.W. SILVA E SANTOS AUDIO E VIDEO LTDA**  
**CNPJ : 07250986/0001-05**  
**Rua Junquinhos, 501 - B. Nova Suiça**  
**30460-010 - BELO HORIZONTE - MG**

**Representante legal: Wander Luiz da Silva**

Senhor Representante,

Considerando a Ata de Registro de Preço 001/2014, Pregão Presencial nº 83/2013, celebrados entre o Município e a empresa, verificamos mais uma inexecução parcial, quanto ao prazo de entrega previsto na referida Ata e irregularidades da documentação fiscal da empresa, contrariando o conteúdo da cláusulas 14ª, 20ª e 29ª da mesma.

Considerando processo interno punitivo nº 4444/2014 instaurado contra essa empresa, com base na comunicação interna nº 653/2014/SEMED, demais documentos e ordens de compra nºs 740,753,728,693 e 707, e **inserção nesta data da CI nº 477/2014/DMTC e as ordens de compras nºs 1477 e 1487.**

Diante o exposto acima, fica a empresa **NOTIFICADA mais uma vez**, tendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentar **defesa**, a qual será analisada e posteriormente julgada nos trâmites da lei, podendo sofrer ou não a aplicação das sanções administrativas previstas nas cláusulas 31ª, 32ª e 33ª da ARP nº 01/2014, Decreto Municipal 2260/2012 e da Lei 8666/93.

Havendo interesse em dar vistas ao processo, faz-se necessário o agendamento, pelo representante legal da empresa, junto à Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores.

Na falta da apresentação de defesa no prazo importará em Revelia Administrativa para fins de julgamento.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Pires de Moura  
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores-COPECAF